

PRESTÍGIO ADM BENS E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ 017.184.979/0001-44

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31.12.2022 COMPARATIVAS À 31.12.2021**

Nota 01 – Contexto Operacional

PRESTÍGIO ADM BENS E PARTICIPAÇÕES S/A é uma sociedade anônima fechada, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, e tem como principal atividade a administração e locação de bens próprios, compra e venda de imóveis próprios e participar, como sócia ou acionista, do capital de outras sociedades ou empreendimentos, bem como apoiar e monitorar o desempenho das empresas de cujo capital participar, através de subscrição de quotas, ações ou valores mobiliários, atividades correlatas ou subsidiárias de interesse das mencionadas sociedades e compra e venda de sociedades.

Iniciou suas atividades em setembro de 2004, conforme ato arquivado na JUCERJA sob o nº 33.3.0031977-8.

Os administradores da empresa optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional.

Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 são apresentadas em moeda corrente e foram aprovadas pela administração no dia 05 de março de 2023.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007 e Resolução CFC nº 1.255/2009 – NBC TG 1000.

As demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus aspectos econômicos e financeiros relevantes.

Nota 03 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

(a) Características qualitativas e quantitativas

As principais práticas na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características determinadas na NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) adequada pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

(b) Caixa e Equivalentes de Caixa

Os fluxos de caixa dos investimentos a curto prazo são demonstrados pelos valores líquidos (aplicações e resgates). As aplicações a curto prazo que possuem liquidez imediata e vencimento original em até 90 dias são consideradas como caixa e equivalentes. Os demais investimentos, com vencimentos superiores a 90 dias, são reconhecidos a valor justo e registrados em investimento a curto prazo.

(c) Contas a Receber

Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas estimadas na realização desses créditos. O valor estimado da provisão para créditos de liquidação duvidosa pode ser modificado em função das expectativas da Administração com relação à possibilidade de se recuperar os valores envolvidos, assim como por mudanças na situação financeira dos clientes.

(d) Não Circulante

Os direitos realizáveis e as obrigações vencíveis após os 12 meses subsequentes à data das demonstrações contábeis são considerados como não circulantes.

(e) Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição e quando aplicável acrescido das atualizações monetárias até 1995. Os bens são depreciados pelo método linear, com base na vida útil estimada.

(f) Redução ao Valor Recuperável de Ativos – Impairment

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como: uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo; o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado; obsolescência ou dano físico de ativo; mudanças significativas que afetam o ativo; informações internas (empresa) que espelhem desempenho econômico pior que o esperado. Após esta submissão à administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de Impairment uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

(g) Benefícios a Empregados

Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

(h) Valor Presente de Ativos e Passivos de Longo Prazo

Os ativos e passivos de longo prazo da Empresa são, quando aplicável, ajustados a valor presente utilizando taxas de desconto que refletem a melhor estimativa da Empresa

(i) Provisão para Contingências

Os ativos considerados contingentes não foram reconhecidos conforme previsto na NBC TG 1000 expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade.

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas nas opiniões dos assessores jurídicos ou advogados, levando em conta a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

(j) Receitas e Despesas

A Empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Rio de Janeiro, 01 de março de 2023


TEREZINHA FARAG DE OLIVEIRA
Diretora Presidente